

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI

ERRATA Nº 03 DO EDITAL 01/2010

Altera o Edital nº01/2010 que abriu inscrições e definiu normas para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto – PI.

O Prefeito Municipal de Porto - PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital nº01/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital.	27/04/10
Período de inscrição.	03/05/10 a 11/06/10
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova.	28/06
Prazo para interposição de recursos referente as inscrições indeferidas	29/06/10 e 30/06/10
Publicação da relação das inscrições após julgamento dos recursos	12/07/10
Aplicação das provas Objetivas.	18/07/10
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	20/07/10
Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.	22/07/10 e 23/07/10
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	13/08/10
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	17/08/10
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	08/09/10
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	10/09/10
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	15/09/10

Período para entrega dos Títulos.	16/09/10 e 17/09/10
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	08/10/10
Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.	13/10/10 e 14/10/10
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos.	22/10/10
Publicação do resultado Final.	29/10/10
Interposição de recurso contra o resultado final	03/11/10 e 04/11/10
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos contra o Resultado Final	12/11/10

OBSERVAÇÕES:

A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados.

Porto(PI), 01 de Junho de 2010


DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal